

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEBIDO

EM 06 / 05 / 26

**INDICAÇÃO Nº 190 /2026**

Em 06 de Maio de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja estudada a viabilidade e adotadas as providências necessárias para a instalação de portas giratórias com detectores de metais em todas as instituições de ensino público municipal no âmbito do município de Teixeira de Freitas/BA.**

**JUSTIFICATIVA:**

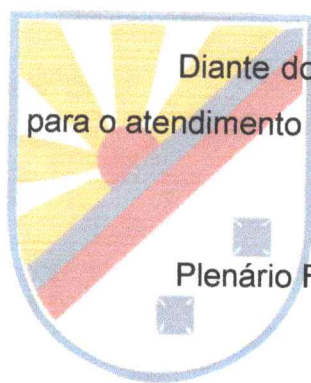
A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança nas unidades escolares da rede pública municipal, considerando o crescente debate nacional acerca da proteção de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A instalação de portas giratórias com detectores de metais nas entradas das escolas visa controlar o acesso às dependências escolares, contribuindo para a prevenção da entrada de objetos que possam representar risco à integridade física da comunidade escolar.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Trata-se de uma medida preventiva que pode auxiliar na promoção de um ambiente mais seguro e tranquilo, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar de todos os envolvidos.

Ressalta-se que a adoção dessa medida deverá ser precedida de estudo técnico e análise de viabilidade financeira, a fim de garantir sua adequada implementação, sem prejuízo de outras políticas públicas voltadas à segurança e à cultura de paz no ambiente escolar.



Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2026.



**João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)**  
Vereador do Município de Teixeira de Freitas